

U363
AUTORIZAÇÃO N.º /2014

1. O Pedido

SGALD Automotive – Sociedade Geral de Comércio e Aluguer de Bens, S.A., com sede em Sintra Business Park, Zona Industrial de Abruñheira, Ed. 2, Escritório 0-C, 2710-089 Sintra, vem notificar à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD), um tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão de recursos humanos.

Do pedido de autorização verifica-se que:

- a) Os dados pessoais objeto de tratamento são: identificação pessoal dos colaboradores: nome completo, nome abreviado, apelido, endereço, localidade, data de nascimento, idade, sexo, nacionalidade, estado civil, BI ou CC, NIF, fotografias, naturalidade, número de beneficiário da Segurança Social, número de beneficiário de outros subsistemas de saúde, número de beneficiário da CGA, número de carta de condução, situação militar, NIB, agência e banco; identificação pessoal dos familiares beneficiários dos colaboradores: nome, data de nascimento, eventual incapacidade e respetivo grau, outros; dados relativos à sindicalização do colaborador: sindicato em que está filiado, número, qualidade de representante dos trabalhadores; elementos de contacto dos colaboradores: local de trabalho, número de telefone fixo, móvel e endereço postal; sanções disciplinares: fundamento, especificação da sanção e data; elementos relacionados com a relação laboral: categoria profissional, habilitações literárias, nível de qualificação, data de admissão, tipo de contrato, dados fiscais, remuneração e moeda de remuneração, incapacidade do colaborador e respetivo grau, subsídios, benefícios do trabalhador, antiguidade, local de trabalho, avaliação, função, equipa, e-mail profissional, instituição, membro de associações e organizações; elementos



- relativos à experiência profissional: habilitações literárias, conhecimento de línguas (indicação das línguas e respetivo nível), outras qualificações técnicas ou profissionais, experiência profissional; registos de assiduidade dos seus colaboradores: controlo de faltas/incumprimento do horário de trabalho e respetivo motivo; dados de avaliação/perfil: nome, função, número de empregado, unidade de negócio/departamento, data de admissão na empresa, experiência profissional, avaliação do desempenho, resultados alcançados, notas/avaliações anteriores, avaliação do potencial, matrizes de sucessão na carreira e Plano de Desenvolvimento Individual;
- b) A recolha de dados é feita por via direta, presencialmente, por telefone, por impresso, por internet, por contrato de trabalho e por forma indireta através de meios disponibilizados por entidades especializadas e outras, com vista à confirmação ou complemento dos elementos recolhidos e necessários à gestão contratual;
- c) O processamento da Informação Externo é feito através das seguintes entidades subcontratadas (apenas os dados relevantes):
- Empresas de trabalho temporário e outsourcing (tal como a Kelly Services – Empresa de Trabalho Temporário, Unipessoal, Lda e Segula – Tecnologia e Engenharia, Portugal, SA,) para gestão e contratação de trabalhadores para prestação de serviços em regime de trabalho temporário;
 - Companhias de Seguros (tais como a Generali - Companhia de Seguros. S.p.a, - Sucursal em Portugal para o ramo não vida e a Generali Vida SA para o ramo vida; a Zurich Insurance plc – sucursal em Portugal) para a gestão de apólices de seguro e de sinistros (seguros de saúde, vida e acidentes de trabalho);
 - Corretores de seguros (tal como a AON Portugal) para contratação e gestão da carteira de seguros;



COMISSÃO NACIONAL
DE PROTECÇÃO DE DADOS

- Empresas encarregues dos serviços de manutenção e assistência às aplicações/bases de dados informáticas (tal como a Winsig) para a gestão e manutenção das aplicações informáticas e sistemas de informação;
 - Empresas encarregues da gestão dos servidores;
 - À Societé Générale e outras entidades do Grupo Societé Générale (através de aplicações informáticas acessíveis pelas empresas do Grupo Societé Générale localizadas em França ou outros países da EU) para a gestão centralizada das bases de dados de recursos humanos das entidades do Grupo Societé Générale, gestão de carreiras e de avaliação de desempenho dos colaboradores;
 - Bancos (tal como o Millenium BCP) para pagamento de remunerações e despesas profissionais dos trabalhadores;
 - Agências de viagem (tal como a BCD Travel) para marcação de viagens e alojamento para os trabalhadores;
 - Empresas de auditoria e consultadoria (tal como a Ernest& Young e a KPMG) para prestação de serviços de auditoria e consultadoria;
 - Advogados para serviço jurídico e gestão de contencioso;
- d) Há comunicação de dados a entidades às quais devam ser comunicados dados por força de comunicação legal, com a finalidade de cumprimento de obrigações legais/pagamento de contribuições; sindicatos para pagamento de quotizações; bancos e instituições financeiras para pagamento de remunerações e outros benefícios; companhias de seguros e corretor de seguro para contratação e gestão dos seguros dos colaboradores e a tribunais e outras entidades competentes para cumprimento de obrigação legal e/ou no âmbito de processo judicial. Apenas serão comunicados os dados relevantes;
- e) Verifica-se interconexão de tratamentos de dados (i) inerentes ao processamento de salários e pagamento de benefícios com a base de dados



- financeira e administrativa da ALD, para efeitos contabilísticos e (ii) dos dados relativos às horas de entrada e saída dos colaboradores com a base de dados de controlo de acessos por dados biométricos da ALD, para efeitos de controlo de assiduidade dos colaboradores;
- f) Não existem fluxos internacionais de dados para países terceiros;
 - g) O titular dos dados pode aceder, atualizar ou corrigir informações por forma presencial, por escrito e por email recursos.humanos@aldautomotive.com junto do responsável;
 - h) A requerente refere como medidas a implementar para garantir a segurança dos dados, medidas de segurança física (acesso restrito de pessoas e sistemas de alarme e resposta) e medidas de segurança lógica (cópias de backup dos dados, password de acesso às informações, sistemas de processamento de backup e informação cifrada);
 - i) O prazo máximo indicado de conservação dos dados varia entre 1 e 10 anos após a cessação do vínculo laboral consoante os dados tratados.

2. Análise

Constitui fundamento de legitimidade para o tratamento a execução do contrato nos termos da alínea a) do artigo 6.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro (LPD).

A informação tratada é recolhida de forma lícita (cf. Artigo 5º, nº1, alínea a) da LPD), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. alínea b)) e os dados a tratar consideram-se adequados, pertinentes e não excessivos (cf. alínea c)).

No momento da recolha ou da atualização dos dados existentes deve ser assegurado o direito de informação e acesso, nos termos previstos nos artigos 10.º e 11.º da LPD.

Quanto à comunicação de dados pessoais dos colaboradores entre empresas do Grupo Soci t  G n rale e outras entidades do Grupo Soci t  G n rale salienta-se que havendo situa o de subcontrata o a mesma tem de operar suportada em instrumento jur dico previsto no n.º 3 do artigo 14.º da LPD, a  se estabelecendo, designadamente que as entidades subcontratadas apenas atuam mediante instru es do respons vel e que lhes incumbe o cumprimento das obriga es previstas no n.º 1 do mesmo artigo. Relativamente   comunica o de dados para as outras entidades resulta que a mesma opera em situa es de cumprimento de obriga es legais ou contratuais e com fins devidamente especificados, devendo limitar-se aos dados pessoais necess rios para o cumprimento das referidas obriga es.

Em rela o   interconex o com as outras bases de dados referidas, autoriza-se que a mesma seja feita com a finalidade de gest o de recursos humanos, desde que n o implique a diminui o de direitos e garantias dos titulares dos dados e seja rodeada de adequadas medidas de seguran a, nos termos do artigo 6.º al nea e), n.º 2 do artigo 9.º e al nea c) do n.º 1 do artigo 28.º da LPD.

Os dados devem ser conservados apenas durante o per odo necess rio para a prossecu o das finalidades da recolha e do tratamento posterior (artigo 5.º, al nea e), da LPD). Assim, no uso da compet ncia prevista na al nea f) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei 67/98 de 26 de outubro (LPD), fixa-se o prazo em um ano ap s o fim da rela o contratual, sem preju zo de tal prazo se estender pelo tempo de dura o de eventual processo judicial e at  ao limite de seis meses ap s o tr nsito em julgado da respetiva senten a. Admite-se ainda a conserva o do processo individual do trabalhador para fim de registo hist rico.

O respons vel pelo tratamento deve adotar medidas t cnicas e organizativas adequadas para proteger os dados pessoais nos termos do artigo 14.º da LPD.

3. Conclusão

Em face do exposto e nos termos dos artigos 6.º alínea a), 9.º n.º 2, 23.º, 27.º n.º 3, 28º n.º 1 alínea c) e 30.º n.º 1 da LPD, a CNPD autoriza o tratamento, nos termos declarados e com as especificidades constantes da presente autorização:

Responsável: SGALD Automotive – Sociedade Geral de Comércio e Aluguer de Bens, S.A.;

Categoria de dados tratados: identificação pessoal dos colaboradores: nome completo, nome abreviado, apelido, endereço, localidade, data de nascimento, idade, sexo, nacionalidade, estado civil, BI ou CC, NIF, fotografias, naturalidade, número de beneficiário da Segurança Social, número de beneficiário de outros subsistemas de saúde, número de beneficiário da CGA, número de carta de condução, situação militar, NIB, agência e banco; identificação pessoal dos familiares beneficiários dos colaboradores: nome, data de nascimento, eventual incapacidade e respetivo grau, outros; dados relativos à sindicalização do colaborador: sindicato em que está filiado, número, qualidade de representante dos trabalhadores; elementos de contato dos colaboradores: local de trabalho, número de telefone fixo, móvel e endereço postal; sanções disciplinares: fundamento, especificação da sanção e data; elementos relacionados com a relação laboral: categoria profissional, habilitações literárias, nível de qualificação, data de admissão, tipo de contrato, dados fiscais, remuneração e moeda de remuneração, incapacidade do colaborador e respetivo grau, subsídios, benefícios do trabalhador, antiguidade, local de trabalho, avaliação, função, equipa, e-mail profissional, instituição, membro de associações e organizações; elementos relativos à experiência profissional: habilitações literárias, conhecimento de línguas (indicação das línguas e respetivo nível), outras qualificações técnicas ou profissionais, experiência profissional; registos de assiduidade dos seus



colaboradores: controlo de faltas/incumprimento do horário de trabalho e respetivo motivo; dados de avaliação/perfil: nome, função, número de empregado, unidade de negócio/departamento, data de admissão na empresa, experiência profissional, avaliação do desempenho, resultados alcançados, notas/avaliações anteriores, avaliação do potencial, matrizes de sucessão na carreira e Plano de Desenvolvimento Individual;

Finalidade: Gestão de recursos humanos;

Fluxos internacionais para países terceiros: não se veificam;

Comunicações de dados a terceiros: a entidades às quais devam ser comunicados dados por força de comunicação legal, com a finalidade de cumprimento de obrigações legais/pagamento de contribuições; sindicatos para pagamento de quotizações; bancos e instituições financeiras para pagamento de remunerações e outros benefícios; companhias de seguros e corretor de seguro para contratação e gestão dos seguros dos colaboradores e a tribunais e outras entidades competentes para cumprimento de obrigação legal e/ou no âmbito de processo judicial. Apenas podem ser comunicados os dados relevantes;

Interconexões de tratamentos: com a base de dados financeira e administrativa da ALD, para efeitos contabilísticos e com a base de dados de controlo de acessos por dados biométricos da ALD, para efeitos de controlo de assiduidade dos colaboradores;

Prazo de conservação dos dados: um ano após o fim da relação contratual, sem prejuízo de tal prazo se estender pelo tempo de duração de eventual processo judicial e até ao limite de seis meses após o trânsito em julgado da respetiva sentença;

Forma do exercício do direito de acesso e retificação: por forma presencial, por escrito e por email recursos.humanos@aldautomotive.com junto do responsável;



O responsável pelo tratamento deve adotar medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os dados pessoais nos termos do artigo 14.º da LPD.

Lisboa, 6 de maio 2014

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Filipa Calvão', is written over a light grey rectangular background.

Filipa Calvão (Presidente)